



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## **Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 35/2020 - Município de Dois Vizinhos**

Aos cinco dias de novembro de 2020, às 08h00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 35/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de letreiro. Aberta a sessão, a Comissão informou que nenhuma proponente compareceu e assim declara o processo como DESERTO. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



## **PARECER JURÍDICO:**

*Parecer jurídico sobre o Tomada de Preços n° 35.2020.*

### **I – Dos fatos:**

*Parecer jurídico acerca da Tomada de Preços n°35.2020 tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de letreiro decorativo - Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.*

O preço máximo da licitação era de R\$9.843,47 (nove mil, oitocentos e quarenta e três reais com quarenta e sete centavos). Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. OBJETO: Letreiro Decorativo. Local: Biblioteca Municipal

Conforme Ata da sessão constante no processo (fls.) datada de 05/11/2020, devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para atendimento ao edital, o mesmo foi declarado como DESERTO.

### **II – Do Direito:**

O parecer jurídico final, conforme Lei 8666/93 e serve justamente para assegurar o julgamento da licitação na forma do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando os Princípios da Publicidade, legalidade, proposta mais vantajosa à administração, outros.

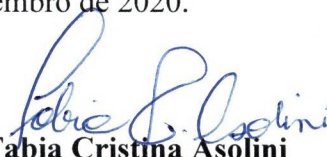
Verifica-se que foram atendidos os Princípios acima, com ampla divulgação, entretanto não houve a participação de nenhum interessado.

### **III – Conclusão:**

No caso, o entendimento desta procuradora é pela concordância no julgamento da Comissão visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados. Eventuais esclarecimentos deverão ser verificados com a Comissão de Licitação, visto que esta procuradora não participou do certame licitatório.

É o parecer, Salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 10 de novembro de 2020.

  
**Fabia Cristina Asolini**  
**OAB/PR 51.382**



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **267/2020**

Processo Licitatório nº: **035/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: **Contratação de empresa para fabricação e instalação de letreiro decorativo – exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 88 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 257/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 14 de outubro de 2020, anexo ao processo (fls. 74 a 79).

O aviso de licitação foi publicado no dia 16 de outubro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 82 a 84).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de outubro de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 041/2020, informou que nenhuma empresa compareceu para atendimento ao objeto licitado.

A Comissão declarou **deserto** o presente certame, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 035/2020 do dia 05 de novembro de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer pela concordância do julgamento da Comissão de Licitação, visto que a licitação foi deserta, não acudindo interessados, no dia 10 de novembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda



# Município de Dois Vizinhos

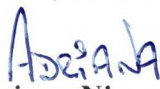


irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 10 de novembro de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



## Município de Dois Vizinhos

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS N° 035/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DECORATIVO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, declarando-a **DESERTA**.

Dois Vizinhos, 10 de novembro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 11.11.2020  
Página 09

Ed. 2234

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 11/11/2020  
Página 09 Edição 7074



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DECORATIVO-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, declarando-a DESERTA.

Dois Vizinhos, 10 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345083

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA-CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02-MINISTÉRIO DA SAÚDE-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 039/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
112	CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	73.334.476/0001-32

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345084

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, VANS, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 100/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
237	JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA. - ME	16.675.651/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 11 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345085

